



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 375 – 12/09/2023

1
2 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua
4 Joaquim Nabuco nº 59 e através do Google Meet, sob a convocação da sua presidente, Keila Cristina
5 Carneiro. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra
6 Regina Wichert Cisco, Thais do Prado Dias Verillo, Sandra Aparecida Acordi dos Santos e Keila
7 Cristina Carneiro (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza
8 França (Secretaria Municipal de Esportes); Maria Juliana Clemente Mayer (Fundação Municipal de
9 Saúde); Liliane de Oliveira Chociai (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública);
10 Emerson Correa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os**
11 **conselheiros não governamentais titulares**: Miriam Aparecida Amaral (Entidade de Proteção Social
12 Especial - Alta Complexidade); Michelle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social
13 Especial - Média Complexidade); Débora Lee Machado (Entidades de Proteção Social Básica) Regina
14 Rosa Pedrozo Rosa, Ana Paula Rocha e Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de
15 Assistência Social); Cleyton Serafim dos Reis (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
16 **governamentais suplentes**: Viviane Matoski Orłowski e Monica Mongruel (Fundação de Assistência
17 Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: Priscila de
18 Fátima Pinheiro (Entidades de Proteção Social Básica); Franciele Ramos Padilha (Profissionais da
19 Área de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da**
20 **titularidade**: Edeni de Jesus Meurer e Sirlei de Fátima Oliveira Ramos (Usuários da Assistência
21 Social). A secretária executiva Andressa Maravieski e a técnica administrativa Maria Aparecida da
22 Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Aprovação de compra de vaga para usuário com
23 transtorno mental associado a deficiência mental em acolhimento especializado fora domicílio. A
24 presidente Keila Carneiro cumprimentou a todos e iniciou a reunião apresentando a situação do jovem
25 J.C.B.C. (28 anos). Explicou que, conforme processo do SEI 067703/2023 o município de Ponta
26 Grossa precisa comprar uma vaga em entidade com sede em outro município para o referido jovem,
27 tendo em vista que é portador de transtornos psiquiátricos, associado à deficiência mental e devido a
28 insuficiência do município em atender este usuário, tanto no que se refere à política de assistência
29 social, quanto à política de saúde. A conselheira Thais contou ao pleno que o jovem e sua família são
30 acompanhados pelos equipamentos da assistência social desde maio de 2016 pelo PAEFI e que o
31 jovem já esteve em acolhimento em várias instituições devido às agressões, maus tratos e negligência
32 que sofre da sua família. Explicou que a família do jovem é composta pelo pai e os irmãos (29 e 32
33 anos) que são violentos e fazem uso de álcool e outras substâncias assim como o próprio jovem em
34 questão. Nas situações de acolhimento, pai e irmãos exigem a responsabilidade de guarda do jovem
35 para que possam se beneficiar do dinheiro proveniente do Benefício de Prestação Continuada,
36 pedindo a entrega do jovem quando descobrem o paradeiro do mesmo. Esta exigência é feita de
37 forma agressiva e ameaçadora aos funcionários das entidades, bem como nos equipamentos
38 socioassistenciais e de saúde por onde passam, por vezes causando danos ao patrimônio. Um dos
39 últimos acolhimentos foi no Lar Guilherme Cavina, porém a proximidade territorial com os familiares
40 impossibilitou a permanência do mesmo nesta entidade. Esteve por poucos dias na APEDEF e
41 atualmente está internado no Hospital São Camilo, com alta médica desde o dia 08/09, sendo esse
42 mais um motivo de celeridade na aprovação pelo conselho para andamento no processo. O jovem
43 em questão também apresentou comportamentos agressivos e de depredação de patrimônio nas
44 instituições de acolhimento em que esteve e, também por este motivo, está sendo solicitada a compra
45 desta vaga, uma vez que requer vigilância e manejo constante. A presidente Keila informou ao pleno
46 que nos casos em que o município não dispõe de equipamento para atender o usuário, se faz
47 necessária a compra de vaga em entidade em outro município, especialmente no caso apresentado,
48 onde o jovem está em vivência de situação de risco e violência ocasionada por sua família. Ressaltou
49 ainda que existe acompanhamento do Ministério Público em relação ao usuário. A conselheira Sandra



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

50 colocou que o município de Ponta Grossa necessita urgentemente ter uma Casa Terapêutica, dentro
51 da política da saúde, tendo em vista o contexto do jovem. A conselheira Keila acrescentou que ele
52 possui transtorno acumulado com deficiência mental, porém a Gestão de Saúde é básica e não plena
53 e a função passa a ser do Estado, assim sendo esgotaram-se as possibilidades de diálogo com o
54 Conselho Municipal de Saúde, pois a resposta não supre a necessidade da demanda. O Conselho de
55 Assistência precisa chamar o Núcleo Regional de Saúde e discutir a Política de Saúde para essa
56 população, tendo em vista que não é apenas um caso, mas várias pessoas na mesma situação e
57 exigir que o Estado tome alguma atitude. A conselheira Thais informou ao conselho que na data de
58 ontem, dia 11/09 – durante a reunião do conselho do idoso, esse assunto foi abordado, pois há
59 também um número altíssimo de idosos com transtorno mental que apresentam risco dentro das
60 instituições em que estão e deu o exemplo de uma pessoa idosa muito agressiva que possui
61 transtorno mental grave e que está em internamento em hospital. A conselheira Regina colocou que
62 é importante apresentar essa matéria no conselho do idoso, e a conselheira Débora colocou que para
63 além de uma pactuação, é necessário fazer uma provocação, para apresentar a necessidade dessa
64 casa no município de Ponta Grossa. A conselheira Regina comentou que a presidente da Fundação
65 de Saúde está sempre presente nas reuniões plenárias do Conselho de Saúde, assim como outras
66 conselheiras, enfatizando serem muito acessíveis e que este conselho (CMAS) precisa unir forças.
67 Após mais algumas colocações dos conselheiros, a conselheira Sandra colocou como proposta para
68 o conselho a realização de uma reunião conjunta entre conselho da assistência, conselho da criança,
69 conselho do idoso, conselho da pessoa com deficiência, todos os conselhos afins, para se ter uma
70 força maior e chamar a saúde para conversar e pedir providências com relação ao assunto. A
71 presidente Keila nomeou os casos que estão nas entidades públicas e privadas no momento, com as
72 mais diferentes idades e particularidades em relação às questões de saúde mental e contextos
73 familiares. A Conselheira Sandra acrescentou que a assistência está atendendo, contudo, não são
74 atendimentos destinados à assistência social. A presidente sugeriu que as conselheiras que
75 trabalham nas entidades possam fazer um levantamento das pessoas atendidas nessa situação, de
76 preferência com CID, para que se possa iniciar essa discussão na próxima reunião plenária. A
77 conselheira Débora comentou que é necessária essa parceria com todas as esferas. Para finalizar a
78 presidente informou que o Ministério Público determinou que esse atendimento seja realizado e que
79 foi a própria instituição na qual a FASPG está pleiteando a compra de vaga que solicitou a resolução
80 deste conselho, com finalidade de demonstrar que o município está ciente da ação, até mesmo para
81 qualificar o processo de prestação de contas. A secretária executiva Andressa lembrou de informar
82 os valores para os conselheiros e a presidente Keila informou que será de R\$ 6.750,00 mensal,
83 incluindo os atendimentos psiquiátricos, terapêuticos, enfermagem, alimentação e todos os demais
84 necessários para o usuário, ou seja, assistência social e saúde, todos no mesmo local. A presidente
85 reforçou que o fato de a entidade ser em cidade próxima facilita o transporte da equipe pois a
86 assistência deverá se responsabilizar por manter o vínculo familiar, ainda que fragilizado, e realizar o
87 acompanhamento que deverá ser realizado pela equipe do CREAS 1. Não havendo mais nenhuma
88 dúvida por parte dos conselheiros, a presidente colocou para votação e foi aprovado por unanimidade,
89 conforme **Resolução nº 60/2023/CMAS**. A presidente Keila solicitou que os conselheiros que tiverem
90 essa demanda em suas entidades e serviços governamentais podem trazer ou enviar
91 antecipadamente para discussão na reunião plenária. Na sequência a secretária Andressa comentou
92 que na reunião anterior foi solicitado um representante do CMAS para compor a Rede de
93 Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, no qual a conselheira Monica se dispôs como titular,
94 contudo precisamos de outra conselheira para assumir a suplência. Assim sendo a conselheira
95 Viviane se dispôs a ser a suplente. Esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada. Esta ata foi
96 transcrita e redigida pela técnica administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida pela
97 secretária executiva Andressa Maravieski, após aprovada segue assinada pelos conselheiros
98 presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 99 Andressa Maravieski _____
100 CPF: 029.485.819-90
101 Sandra Regina Wichert Cisco _____
102 CPF: 726.394.589-49
103 Thais do Prado Dias Verillo _____
104 CPF: 042 454 089 44
105 Sandra Aparecida Acordi dos Santos _____
106 CPF: 043.169.969-08
107 Viviane Matoski Orlowski _____
108 CPF: 006.507.199-99
109 Keila Cristina Carneiro _____
110 CPF: 038.781.869-32
111 Monica Mongruel _____
112 CPF: 787.741.959-72
113 Ligia Cristina Souza França _____
114 CPF: 700.847.859-34
115 Maria Juliana Clemente Mayer _____
116 CPF: 003.644.299-25
117 Liliane de Oliveira Chociai _____
118 CPF: 835.279.749-20
119 Emerson Corrêa _____
120 CPF: 981.819.129-34
121 Miriam Aparecida Amaral _____
122 CPF: 031.004.289-51
123 Michelle Aparecida Rocha de Brito _____
124 CPF: 062.781.579-00
125 Débora Lee Machado _____
126 CPF: 552.869.250-49
127 Priscila de Fátima Pinheiro _____
128 CPF: 044.323.899-58
129 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
130 CPF: 801.358.209-44
131 Ana Paula Rocha _____
132 CPF: 068.801.369-40
133 Valquíria Ferreira Verwiebe _____
134 CPF: 024.349.949-38
135 Franciele Ramos Padilha _____
136 CPF: 085.737.389-79
137 Cleyton Serafim dos Reis _____
138 CPF: 114.960257-09
139 Edeni de Jesus Meurer _____
140 CPF: 372.328.009-91
141 Sirlei de Fátima Oliveira Ramos _____
142 CPF: 019.065.129-65